

ÀGUA É VIDA: Projeto de responsabilidade social e recuperação das Córrego Palmeirinha de Itapirapuã-GO

Jose Otavio Ferreira¹
Keilliany Martins Amorim¹
Miryã Faustino Camelo¹

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo examinar os danos ambientais causados na diversidade da fauna e da flora na cidade de Itapirapuã, no Estado de Goiás, mas especificamente nas nascentes do córrego Palmeirinha, que é responsável por abastecer a cidade. A cada ano que passa, percebe-se uma relativa baixa no fluxo de água do córrego Palmeirinha, o que levou um grupo de pessoas a realizarem um projeto com o objetivo de identificar e solucionar o problema, promovendo por meio disso uma interação entre pessoas que entendem sua responsabilidade social frente à preservação da natureza.

Palavras-chave: Preservação de nascentes. Responsabilidade social. Córrego Palmeirinha.

INTRODUÇÃO

O “PROJETO RESPONSABILIDADE SOCIAL E MEIO AMBIENTE: AGUA É VIDA, RECUPERAÇÃO DAS NESCENTES DO CÓRREGO PALMEIRINHA”, foi criado para conscientização ambiental da população de Itapirapuã - GO, visando alcançar mais pessoas, para tratar da importância da preservação, reconstrução e proteção da água, como a das 4 (quatro) nascentes do córrego palmeirinha, assim como todo meio ambiente que os cerca.

Visa também o desenvolvimento de atividades que envolvam as escolas estaduais e municipais da cidade, para que além de obterem ajuda com o projeto, as crianças e adolescente que estudam nestas escolas e que serão nossas futuras gerações já criem uma consciência ambiental, para que no futuro não tenham que lidar com o problema de falta d'água na cidade. A partir disso, percebe-se a necessidade e importância de projetos como esse nas demais cidades.

¹ Acadêmico(a) do curso de bacharelado em Direito pela Faculdade de Jussara – FAJ.

Recuperação em cinco anos

Esse projeto foi criado para conscientização ambiental da população de Itapirapuã, para tratar da importância da preservação, reconstrução e proteção da água, como a das 4 (quatro) nascentes do córrego palmeirinha, assim como todo meio ambiente que os cerca, visando também o desenvolvimento de atividades que envolvam as escolas estaduais e municipais da cidade, para que além de obterem ajuda para o projeto, as crianças e adolescente que estudam e que serão nossas futuras gerações, já criem uma consciência ambiental, para que no futuro não exista falta de água e nem qualquer outro problema causado pela degradação ambiental.

Sabendo da grande importância deste bem precioso chamado água para o ser humano, buscamos formas de tornar a preservação e recuperação das quatro nascentes principais do Córrego Palmeirinha, algo possível e duradouro; este projeto vem buscar parceiros para realizar tal propósito. Nessa busca para resolver um problema que não é preocupação apenas deste projeto, nem somente de nossa comunidade, mas sim de responsabilidade de todos nós, assim é preciso realizar na prática uma ação concreta que venha ajudar a natureza a recuperar aquilo que foi devastado no meio ambiente.

Para a realização do projeto foram realizadas visitas em campo, que constataram a degradação sofrida nas quatro principais nascentes do Córrego Palmeirinha.

Com o objetivo de sanar essa degradação, ficou estabelecido no projeto os seguintes objetivos: Construir cercas de proteção nas quatro principais nascentes do Córrego Palmeirinha e monitorar por cinco anos a eficácia desta; Recuperara a mata ciliar do entorno das nascentes do Córrego Palmeirinha; Organizar uma planilha com fotos digitais para avaliação do desenvolvimento do projeto; Plantar quinhentas mudas de arvores típicas deste bioma e mil sementes de outras espécies de plantas; Explorar o conhecimento prévio de cada participante; Desenvolver a participação de todos da comunidade. Com essas medidas se tem a esperança que com os cinco anos e com a grande capacidade de recuperação do bioma do cerrado, a vegetação das nascentes tenha se recuperado.

Por esta razão este projeto além de objetivar promover esse equilíbrio ecológico garantido na Constituição Federal, também chamou a responsabilidade, a coletividade frente ao seu dever de proteger e defender o meio ambiente, promovendo a preservação do bem ambiental.

Causas e consequências

Ao abordar esse tema por uma perspectiva mais abrangente percebe-se que a problemática de degradação de nascentes é global, uma vez que por mais que os rios e córregos sejam recursos hídricos esgotáveis, o homem não mostra nenhum respeito para com ele ou suas nascentes, degradando o meio ambiente, destruindo-o e consequentemente destruindo a si mesmo. Em decorrência disso, da falta de atitudes e de projetos como esse, a cada dia o meio ambiente é destruído e o ser humano dá mais um passo para um mundo sem água potável, oxigênio ou qualquer meio de sobrevivência.

Afinal, já nos dias de hoje o ser humano não tem acesso a toda água existente, pois 97,5% da água é salgada e 2,5% água doce, estando prontos pra beber apenas 0,002% das águas do planeta, ficando notório a urgência em proteger aquilo que temos, e não desperdiçar ou degradar (SIRVINSKAS, 2017)

Abordagem Jurídica perante a situação

No ordenamento jurídico brasileiro é possível observar a preocupação do legislador com as nascentes e o meio ambiente ao tipificar normas de proteção para o mesmo, assim como, normas de responsabilização da sociedade e do poder público para com o mesmo.

Conforme o art. 4º, IV da Lei nº 12.651/12, as áreas no entorno das nascentes são consideradas Área de Preservação Permanente, no raio mínimo de 50 (cinquenta), seja em zona rural ou urbana. Em seu art. 8º, parágrafo 1º desta mesma lei, proíbe a supressão de vegetação nativa protetora de nascentes, abrindo uma exceção apenas para caso de utilidade pública.

Além das legislações específicas, o legislador constituinte, tipificou no artigo 225 da Constituição Federal de 1998, que todos têm o direito e o dever de ter e proteger o meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se assim ao Poder Público e à coletividade, o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

CONCLUSÃO

Com a criação de projetos como o aqui apresentado, e com a ajuda do poder público e da população, é possível fiscalizar o desenvolvimento destas áreas ricas em água potável, como a do córrego palmeirinha, pois é dever e direito do cidadão a preservação para que se tenha água potável e um meio ambiente limpo. Entretanto, para isso é necessário a colaboração e conscientização da nação em geral, que vem infelizmente sendo um risco e não um protetor ambiental, existindo assim, uma carência de se modificar essa realidade atual, buscando um desenvolvimento sustentável, trazendo desta forma um futuro digno a todos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **LEI Nº 12.651, DE 25 DE MAIO 2012.** Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/L12651.htm>. Acesso em: 18 de junho de 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil De 1988.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 31 de maio de 2018.

SIRVINSKAS, Luís Paulo, **Manual de direito ambiental.** 15. Ed. – São Paulo: Saraiva, 2017.